PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 35/2023

O Projeto de Lei 35/2023, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre abertura de crédito especial à Lei Orçamentária Anual do município de Lavrinhas para o exercício de 2023".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *"...este projeto contempla a possibilidade prevista na Lei Complementar nº 197/2022 e da Lei Complementar nº 172/2020, bem como na Portaria GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 para utilização dos saldos existentes nas contas de saúde por meio dos procedimentos de transposição, transferência e reprogramação que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2023. Assim, considerando que a alteração pretendida não altera o valor do Orçamento Municipal, pois será coberto através da anulação de recursos orçamentários alocados na mesma Unidade Orçamentária. Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro, impende registrar que, restaram cumpridas todas as exigências impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo essas as razões que fundamentam minha iniciativa, encaminho à apreciação dos Senhores Vereadores o presente Projeto de Lei. Diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por Unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis. Essas as razões que ensejam o encaminhamento desta importante proposição à alta deliberação dessa E. Câmara Municipal.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 11 (onze) de setembro de 2023.

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça Redação e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

MATHEUS DA COSTA

Ciente: Matheus da Costa
Membro da Comissão Permanente de Redação e Justiça

Ciente: Paulo Sérgio Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: Geraldo Batista Leite
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento